

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD - 6406377

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE E UNIDADE TÉCNICA (se houver)

Unidade Demandante:

Seção de Transporte SETRANS

Responsável pela Unidade Demandante:

Elinaldo Inácio da Silva

E-mail:

setrans@tre-sp.jus.br

Ramal:

2129

Coordenadoria:

COSET

Secretaria/Assessoria Demandante:

Secretaria de Gestão de Serviços - SGS

Unidade Técnica (se houver):

-

Responsável pela Unidade Técnica:

-

Coordenadoria da Unidade Técnica:

-

Secretaria/Assessoria da Unidade Técnica:

-

Objeto:

Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de intermediação e/ou agenciamento de transporte individual remunerado de passageiros e pequenas cargas, com fornecimento de plataforma informatizada, aplicativo para smartphones e ambiente web.

Tipo de Objeto:

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

Forma de Contratação Sugerida:

Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços

Item previsto no PCA? Se sim, informar o ano, o item e a Secretaria que indicou a demanda. (Ex.: item 10 SAM) Verificar na intranet, Governança das Contratações, aba Plano de Contratações Anual (PCA) - <http://cms.tre-sp.gov.br:8082/opencms/opencms/unidades/SAM/CLC/>.

Item 3606 da SGS

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$**Fonte: GEPRO:**

9.333,00

Valor unitário estimado pelo requisitante/demandante: R\$**(soma dos valores unitários dos itens, quando houver pluralidade):**

7.855,85

Valor total estimado pelo requisitante/demandante: R\$**(Soma dos valores totais dos itens):**

94.270,21

PRAZOS

Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM:

18/03/2025

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:

20/10/2025

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

20/11/2025

Critério de sustentabilidade:

Não

Sim (indicar o critério de sustentabilidade):

-

Não (justificar a ausência):

Não se vislumbra tal critério para a presente contratação.

Critério de acessibilidade:

Não

Sim (especificar):

-

Não (justificar):

Não se vislumbra tal critério para a presente contratação.

Grau de prioridade:

Média

Se o grau de prioridade for ALTA, justificar:

-

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

Para a realização dos objetivos institucionais, é frequente a necessidade do deslocamento de autoridades, servidores e prestadores de serviços, bem como de pequenas cargas, para diversos pontos, inclusive, eventualmente, para outros Municípios. Visando, principalmente, à otimização e economicidade desse tipo de transporte, é essencial que se busquem soluções atuais e modernas praticadas no mercado, sem que se perca de vista a transparência, segurança e efetividade no trato com a coisa pública.

Desta forma, a contratação de empresa de intermediação e/ou agenciamento de transporte individual de passageiros e pequenas cargas, por meio de aplicativo para smartphones e plataforma web, vem sendo adotada em vários órgãos públicos, e se mostra economicamente mais vantajosa comparativamente com a manutenção de frota própria de veículos, por eliminar a ociosidade, contratação de motoristas, abastecimento, manutenção dos veículos, seguro, entre outras.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual:

94.270,71

Demanda inédita na Administração?

Não

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência):

Sim

Se sim, indicar os respectivos documentos e processos:**Nº do SEI; nº doc. SEI do TR consolidado; nº doc. SEI do Parecer jurídico/ASSJUR; nº doc SEI da Decisão aprovação instauração:**

SEI nº: 0046400-38.2019.6.26.8000

TR consolidado SEI, doc., nºs.: 1597624 e 1597635

Parecer Jurídico/ASSJUR doc. n. 1843707

Responsáveis pela Fiscalização

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Titular :

Elinaldo Inácio da Silva - SeTrans

Suplente:

Patrícia Peixoto de Albuquerque Leitão - SeTrans

Auxiliar:

Cilmara de Freitas Dias, SeTrans

Responsáveis pela Gestão da Ata de Registro de Preços (se houver)

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Gestor:

-

Suplente :

-

Auxiliar.

-



Documento assinado eletronicamente por **ELINALDO INACIO DA SILVA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 06/03/2025, às 15:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON PALAIA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 06/03/2025, às 18:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ SIMIÃO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 07/03/2025, às 12:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6406377** e o código CRC **2004A7CA**.